



RESOLUÇÃO Nº 55, de 13 de Janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício financeiro de 2025, aprovada em Reunião Ordinária do CMAS e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do Município de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 051, de 24 de novembro de 1995, e nos Artigos 3º, VIII, XII, XIV, alterados pela Lei Municipal nº 188, de 29 de março de 2011, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/NOB-SUAS;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO, Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, por meio de Resolução do CMAS, a aprovação da Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, na **103ª Reunião Ordinária** realizada em 13 de janeiro de 2026, a **Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2025**, conforme apresentada e apreciada pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Determinar que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, providencie a ampla divulgação da Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2025, bem como o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angico-TO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2026.

Lisiane Alves Pereira

Presidente do Conselho Mun. de Assistência Social

Portaria nº 14/2025, de 25 de Abril de 2025

Mandato-25.04.2025 à 25.04.2026

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, a quem possa interessar que foi **APROVADA** pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS a Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2025**.

DECLARO, ainda, que a Resolução nº 55, do dia 13 de Janeiro de 2026, foi APROVADA na 103ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Janeiro de 2026, e será devidamente publicado no Diário Oficial do Município. Em conformidade com o disposto na **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação)** e demais normas de transparência e publicidade dos atos administrativos.

DECLARO, por fim, que a referida **Resolução nº 55** encontra-se disponível para **consulta pública**, assegurando o acesso à informação e a transparência da gestão pública, bem como que as informações citadas estão disponíveis nos arquivos desta prefeitura.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2026.

Cleofan Barbosa Lima

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/n?, Centro.

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-468fee-210120261345061884**